

PORTARIA Nº 1093/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicação Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/105449, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar DIEFERSON PIEDRO DA SILVA LIMA, CPF nº 028.656.271-52 , para exercer a função de Diretor da ESCOLA ESTADUAL CARLOS IRIGARAY FILHO, no município de Alto Taquari, no período de 12.08.2023 a 31.12.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 12 de agosto de 2023.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMpra-SE

Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2023.

ORIGINAL ASSINADO

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1978d163

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar